INDICAÇÃO N.º 51/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a instalação de um redutor de velocidade, na Avenida Curitiba, esquina com a Av. Dr. Dídio Boscardin Belo.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido visa atender a solicitação dos moradores da região mencionada que relatam que o local oferece risco de acidente constante, uma vez que se trata de duas avenidas, os motoristas não respeitam a via preferencial, sendo constante as freadas de veículos que param praticamente encostando nos outros veículos, oferecendo risco não só para os outros veículos como também para ciclistas e pedestres que por ali transitam.

Por isso, solicitamos a especial atenção do Prefeito Municipal no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 24 de abril de 2023.

José Valentim Rodrigues

Vereador